



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1178

Distribuição Eletrônica

27 de Maio de 2020

Prefeitura envia veículo para Dois Rios, na Ilha Grande

Objetivo é auxiliar o transporte dos moradores para a Vila do Abraão

Os moradores da comunidade da Vila de Dois Rios, na Ilha Grande, ganharam um reforço para se locomoverem até o Abraão, num trajeto de aproximadamente 11 quilômetros de estrada de chão. A Prefeitura de Angra enviou para a comunidade, na manhã de hoje (27), uma Toyota tracionada, que pertencera à Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil.

– O carro que nos atendia tinha carroceria, e virá para o continente, na intenção de ser reformado. Por isso, é de grande importância para a nossa comunidade receber esse veículo menor para auxiliar as necessidades dos moradores. Ele vai poder nos socorrer, por exemplo, no caso de uma grande emergência ou mesmo de levar uma pessoa que necessita de atendimento médico à Vila do Abraão – destaca Bruna Souza Pimenta,

diretora de eventos da Associação de Moradores da Vila de Dois Rios, na Ilha Grande.

O prefeito esteve no Cais dos Pescadores acompanhando a saída da embarcação transportando a Toyota e destacou o objetivo da iniciativa do governo.

– Visamos com esse veículo ajudar os moradores da Vila de Dois Rios, que fica um pouco longe da Vila do Abraão. Essa sempre foi uma luta da associação de moradores local – frisa o prefeito, lembrando que, neste mês, a Prefeitura encaminhou uma nova ambulância para atender os moradores na Vila do Abraão e, em setembro de 2019, um novo ônibus para o transporte escolar dos alunos de Dois Rios.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - C**

No dia 26 (vinte e seis) do mês de março de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado ESTRADA DA PEDRA, 5100 – GUARATIBA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP.: 23.030-380, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: lic@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. JOSUÉ PINTO DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 183960-MMRJ e CPF nº 099.816.757-68, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
12	500	UND	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL – 04 CAMADAS Compressa para campo operatório estéril com filamento radiopaco, 04 camadas de tecido, 100% algodão hidrófilo altamente absorvente, branco, neutro, macio, inodoro e insípido, isento de amido, alvejantes ópticos, corante, substâncias gordurosas, o tecido é fechado nas extremidades com costura para reforçar o mesmo e evitar o seu desfiamento. Contém em uma das extremidades um cadarço duplo que forma uma alça de pronto uso, contendo 05 unidades em cada pacote.	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00	HEMOGAZE
53	720	UND	FIO SUTURA – NYLON 5-0 – AGULHA 2,5 CM Fio de sutura, Nylon monofilamento, 5-0, cor preto, agulha 2,5 cm 1/2 círculo cortante, comprimento do fio: 45 cm, estéril.	R\$ 1,65	R\$ 1.188,00	SHALON
TOTAL GERAL					R\$ 4.938,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/03/2020 a 26/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
Sebastião Faria de Souza
SECRETÁRIO HOSPITALAR

ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOSUÉ PINTO DE FREITAS
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - I

No dia 26 (vinte e seis) do mês de março de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário

Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário beneficiário NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, localizado TRAVESSA JOSÉ MERCANTE, 15 – MIRACEMA – RJ, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, Tel.:22-3852-1856 e e-mail: noromed.distribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM, portador da Carteira de Identidade nº 11.386.571-1 e CPF nº 041.044.737-40, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
13	200	UND	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO 4 VIAS Conjunto de irrigação utilizada em artroscopia, videolaparoscopia ou qualquer outro tipo de procedimento cirúrgico que necessite de irrigação contínua; tubulação em pvc atóxica, siliconada em todos os níveis, para controle do fluxo – 04 vias.	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	MEDSONDA
50	720	UND	FIO SUTURA – CATGUT CROMADO – 0 – AGULHA 9,0 CM Fio de sutura, Catgut Cromado com agulha, nº 1, tamanho 90 mm, agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento do fio: 70 cm, estéril.	R\$ 4,28	R\$ 3.081,60	TECHNOFIO
51	720	UND	FIO SUTURA – CATGUT CROMADO – 1-0 – AGULHA 9,0 CM Fio de sutura, Catgut Cromado com agulha, nº 1, tamanho 90 mm, agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento do fio: 70 cm, estéril.	R\$ 5,95	R\$ 4.284,00	TECHNOFIO
TOTAL GERAL					R\$ 9.365,60	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/03/2020 a 26/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

Sebastião Faria de Souza
SECRETÁRIO HOSPITALAR

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA-ME
FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - I

No dia 26 (vinte e seis) do mês de março de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das

propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, localizada RUA REVERENDO OTÁVIO LUIZ VIEIRA, 840 – QUADRA A – LOTE 4 – CENTRO – ITAGUAÍ – RJ – CEP 23.815-150, inscrito no CNPJ nº 25.165.389/0001-56, tel.: 21-99943-0317, e-mail: compras.pharmtech@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. DIEGO LUIZ ROSA ALVARENGA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 211.256.631 – DETRANRJ e CPF nº 11.123.247-73, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
75	3000	UND	TORNEIRA DESCARTÁVEL 03 VIAS Torneira descartável de três vias – confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer-Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00	WELLMED
VALOR TOTAL					R\$ 1.950,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/03/2020 a 26/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

Sebastião Faria de Souza
SECRETÁRIO HOSPITALAR

PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
DIEGO LUIZ ROSA ALVARENGA DE SOUZA

PORTARIA Nº 027 DE 20 DE MAIO DE 2020 **NOMEAÇÃO DE FISCAL.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010/2017 publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Giovani Wicthoft Fedrezzi, matrícula nº 20.242 – Engenheiro Civil, CPF nº 367.980.376-15 como fiscal da contratação de empresa referente a obra de construção de muro de bloco de concreto preenchido com concreto, frontal ao Posto de Saúde do Belém - processo nº 2019005962 - ordem de serviço nº 019/2020/SDUS, nota de empenho nº 1044/2020 - isento de contrato, favorecido M T DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELE.- inscrita no CNPJ nº 36.399.110.0001/15 – Angra dos Reis/RJ.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2020.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 029 DE 20 DE MAIO DE 2020 NOMEAÇÃO DE FISCAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010/2017 publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Hilthon Marcos Braga Junior matrícula nº1239– Engenheiro Civil, CPF nº 782.641.977-87 como fiscal da contratação de empresa referente a obra de construção de muro de contenção na Estrada Angra Getulândia, próximo ao Toninho Eletricista – Morro do Peres - processo nº 2020004339 - ordem de serviço nº 020/2020/SDUS, nota de empenho nº 1079/2020 - isento de contrato, favorecido M T DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELE.- inscrita no CNPJ nº 36.399.110.0001/15 – Angra dos Reis/RJ.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2020.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº05/2020/CMAS

“APROVA POR *AD REFERENDUM* OS DECRETOS Nº 11.624, DE 17 DE ABRIL DE 2020 (B.O. nº 1161, p.10) E Nº 11.636, DE 04 DE MAIO DE 2020 (B.O. nº 1167, p.6), AMBOS DISPONDO SOBRE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ALTERANDO O DECRETO Nº 11.597, DE 18 DE MARÇO DE 2020 (B.O. nº 1146, p.5-7), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À SITUAÇÃO DE PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 303ª Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados por *AD REFERENDUM* os Decretos Nº 11.624, de 17 de abril de 2020 (B.O. nº 1161, p.10) e Nº 11.636, de 04 de maio de 2020 (B.O. nº 1167, p.6), ambos dispondo sobre Benefícios Eventuais, alterando o Decreto Nº 11.597, de 18 de março de 2020 (B.O. nº 1146, p.5-7), em virtude da necessidade de enfrentamento e implementação de medidas de combate à situação de Pandemia pelo novo Coronavírus.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 27 de maio de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 27 DE MAIO DE 2020.

MARIANA FERREIRA SOUZA
Presidente do CMAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**PORTARIA Nº 038 DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº2019009790 - Ordem de Serviço nº 027/2020/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANGRALUX ENGENHARIA LTDA, processo 2019007947, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RETA DO AQUIDABÁ E ENTRE O PIRATAS E O TREVO DO BAIRRO MARINAS - ANGRA DOS REIS/RJ.

Designar o servidor Lúcio Ferreira Uchoa Filho matrícula nº 25.471 e CPF nº 008.300.067-45

para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA LTDA

CONTRATO nº 036/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RETA DO AQUIDABÁ E ENTRE O PIRATAS E O TREVO DO BAIRRO MARINAS - ANGRA DOS REIS/RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, NA FORMA DA PROPOSTA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PRAZO: O prazo máximo para a execução é de 60 (sessenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 203.557,91 (duzentos e três, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.25.752.0220.1003.339039.16200000 e Ficha nº: 20202569, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1100/2020 de 13/05/2020, no valor de R\$ 203.557,91 (duzentos e três, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho nº139/2020/SDUS.SEOBR, de 12/05/2020 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante no processo 2019007947.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020

Angra dos Reis, 21 de maio de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

DECISÃO

Trata-se de ofício da Secretaria de Governo e Relações Institucionais solicitando a abertura de auditoria nos contratos da Secretária de Saúde a fim de ser confirmado a sua economicidade e transparência nas despesas públicas.

É o relatório. Passo a decidir.

Pelo exposto no memorando n.º 028/2020/SGRI, considero indispensável a abertura de auditoria para confirmar a economicidade e regularidade dos gastos públicos operados pelas contratações da Secretaria de Saúde quanto a pandemia do Covid-19.

Determino, por fim, que se encaminhe o presente para Controladoria-Geral do Município para ciência e adoção das providências cabíveis.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO.
Prefeito

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa